

**Portaria n.º 5253**  
**De 23 de agosto de 2018**

**Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal n° 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **DOUGLAS FERRAREZ DE MOURA, Operador de Máquinas II**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5.259.011, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 610.051.006-59, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos retroativos a 10/08/2018.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 23 de agosto de 2.018.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**